



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO CMH nº 166/2017

Hortolândia, 11 de abril de 2017.

Ao Excelentíssimo Senhor
ÂNGELO AUGUSTO PERUGINI
DD. Prefeito de Hortolândia

Ref.: Encaminha Autógrafos nº 18 e 19/2017.

Senhor Prefeito,

Pelo presente, encaminho a Vossa Excelência para fins de sanção os **AUTÓGRAFOS** adiante relacionados:

AUTÓGRAFO Nº 18, DE 11 DE ABRIL DE 2017, referente ao Projeto de Lei nº 42/2017, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre transposição e remanejamento de dotações orçamentárias no valor de R\$ 483.100,00; e,

AUTÓGRAFO Nº 19, DE 11 DE ABRIL DE 2017, referente ao Projeto de Lei nº 11/2017, de autoria do Vereador Paulo Pereira Filho, que altera a Lei nº 1.149, de 21 de outubro de 2002, que "Dispõe sobre a proibição do uso de celulares nos postos de combustíveis e dá outras providências".

Subscrovo o presente, acolhendo ainda a oportunidade para renovar votos pela mais elevada estima e distinta consideração.


Edmilson Marcelo Afonso
Presidente

Edilson
11/4/17 - 14:10h

Edilson
Assistente Técnico-Adm. - SMAJ